

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 07/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10		200,000
	3132	10		364,000
	3111.03	10	30,000	
	3131	10	7,000	
	4120	10	527,000	
				555,406
TOTAL			564,000	564,000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 21 de julho de 1995

JOSÉ ALEXANDRE ASSED  
Reitor em exercício